

[Diretor]**Despacho D- 8/2018****Eleições para o Conselho de Escola – Triénio 2019-2021**

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento Eleitoral, Anexo II dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70 — 9 de abril de 2014, e após consulta ao Presidente do Conselho de Escola, Prof. Doutor João Aquino Marques, determino, no âmbito das minhas competências, que as eleições para o Conselho de Escola terão lugar no dia 14 de janeiro de 2019.

De acordo com os referidos Estatutos, os membros deste órgão são eleitos pelo conjunto de docentes, pelos estudantes de todos os ciclos de estudos e pelos funcionários não docentes, todos em efetividade de funções ou inscritos como estudantes à data de 25 de outubro de 2018.

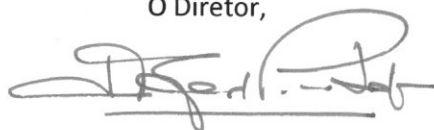
Ainda de acordo com os estatutos, até às 17 horas do 10.º dia anterior à data das eleições são entregues ao Presidente do Conselho de Escola cessante as listas dos candidatos concorrentes à eleição por cada um dos corpos. As candidaturas têm de ser subscritas por um mínimo de 2 % dos elementos que constituem o colégio eleitoral dos estudantes e por um mínimo de 10 % dos que constituem os colégios eleitorais dos docentes e dos funcionários não docentes.

O processo eleitoral, que agora se inicia, terá o seguinte cronograma:

1. 07/12/2018 - Nomeação da Comissão Eleitoral pelo Presidente cessante do Conselho de Escola;
2. 10/12/2018 - Envio dos cadernos eleitorais à Comissão Eleitoral;
3. 12/12/2018 - Publicação dos cadernos no site da Faculdade e por afixação;
4. 19/12/2018 - Data limite para a reclamação dos cadernos eleitorais;
5. 21/12/2018 - Decisão da Comissão Eleitoral sobre reclamação dos cadernos eleitorais;
6. 04/01/2019 - Data limite para a entrega das candidaturas;
7. 08 a 13/01/2019 - Campanha eleitoral;
8. 14/01/2019 – Eleições.

Lisboa, 5 de dezembro de 2018

O Diretor,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)